



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br  
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO N.º 7.365, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.824, de 25 de agosto de 2023;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), à dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>215.000,00</b>
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	<b>115.000,00</b>
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
12	122 0402 2 0014 DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	115.000,00
3	3 3 90 46 00 AUXILIO-ALIMENTACAO	115.000,00
<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>100.000,00</b>
<b>07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>100.000,00</b>
<b>07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	122 0402 2 0031 MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00
3	3 3 90 46 00 AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 25 de agosto de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito Municipal